

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

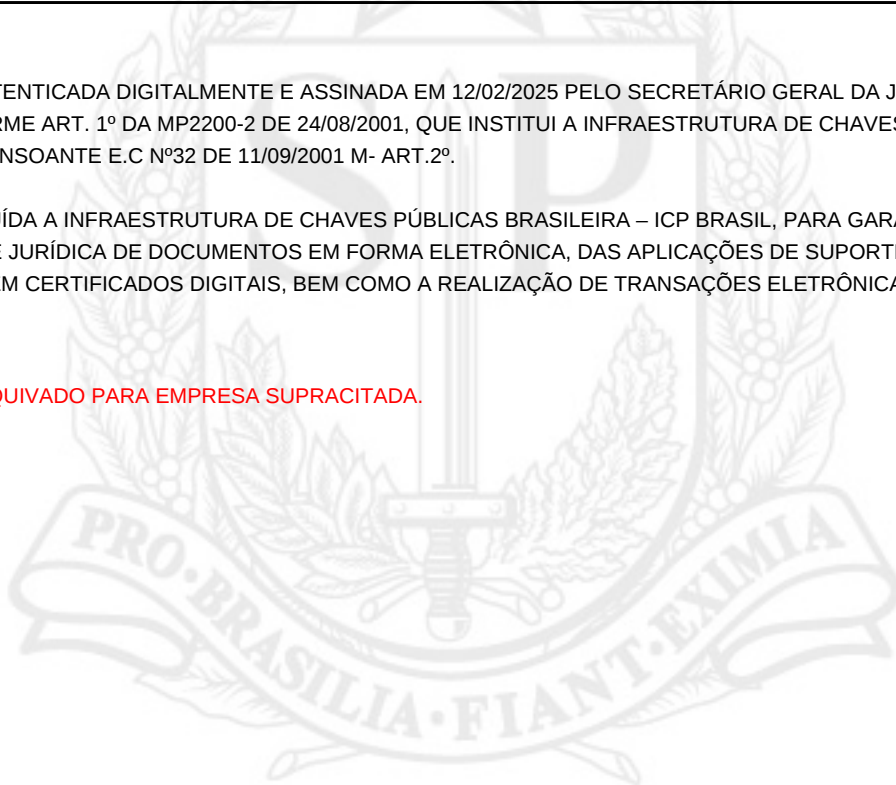
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MAXXY MONTAGEM LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35222592108	CNPJ 10.296.516/0001-89	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.041.603/25-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 12/02/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/02/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:09:02	CÓDIGO DE CONTROLE 257134671
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/02/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPP2530132796 
--

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL MAXXY MONTAGEM LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA DAS GARDENIAS		NÚMERO 22
COMPLEMENTO APT 122	BAIRRO/DISTRITO FLORIDA	CEP 11708260
MUNICÍPIO PRAIA GRANDE		UF SP
E-MAIL roberto.contadoresassociados@uol.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 10296516000189	NIRE - SEDE 35222592108
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: THIAGO LOPES DA SILVA - Responsável DATA ASSINATURA: THIAGO LOPES DA SILVA:3223951881 ASSINATURA: 2		DARE R\$ 211,01 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

29/01/2025

Página 1 de 1



MAXXY MONTAGEM LTDA

Instrumento particular de Alteração de Sociedade Empresária

CNPJ: 10.296.516/0001-89

NIRE: 35.222.592.108

Os abaixo assinados:

RENATA GARCIA GOMES PEDRO, brasileira, casada em regime de separação total de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG número 28.752.783-9-SSP-SP e inscrita no CPF sob número 267.484.638-07, residente e domiciliada na cidade de Mairiporã – Estado de São Paulo na Alameda das Primaveras, 800 – Cond. Jardim 5 Lagos – Pirucaia – CEP: 07636-355.

Única sócia integrante da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a Denominação Social de **MAXXY MONTAGEM LTDA**, sediada no Estado de São Paulo, na Cidade de Mairiporã, na Rua Alameda das Primaveras, 0, Casa 800, Pirucaia, CEP: 07636-355, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas número 10.296.516/0001-89, cujos atos constitutivos estão devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob número 35.222.592.108 em sessão 04/08/2008 e última alteração contratual sob o número 1.014.152/24-0 em sessão de 19/01/2024.

Tem entre si justo e contratado a alteração de seu contrato social pelas cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sócia decide alterar o endereço da empresa para a Rua das Gardêneas, 22, Apto. 122, Flórida, Praia Grande/SP – CEP: 11708-260.

SEGUNDA – ALTERAÇÃO NO OBJETO SOCIAL

A sócia decide alterar o objeto social da empresa para: Prestação de serviços de montagens, desmontagens e manutenção de estandes promocionais culturais e esportivos, displays, show rooms, painéis para decoração e comunicação visual para feiras, congressos, e eventos em geral; Serviços de cenografia; Serviços de produção artística, cultural e cinematográfica; Serviços de marcenaria, tapeçaria e Serviços de pintura para estandes; Atividades de gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de aquecimento, equipamentos hidráulicos e sanitários, ligações de gás e tubulações de vapor; Serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de alvenaria; Criação estandes para feiras e exposições; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares.

RC

TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Cláusula 1ª – Denominação Social

A Denominação social da empresa é “MAXXY MONTAGEM LTDA”.

Cláusula 2ª – Objetivo Social

O Objetivo Social da empresa é: Prestação de serviços de montagens, desmontagens e manutenção de estandes promocionais culturais e esportivos, displays, show rooms, painéis para decoração e comunicação visual para feiras, congressos, e eventos em geral; Serviços de cenografia; Serviços de produção artística, cultural e cinematográfica; Serviços de marcenaria, tapeçaria e Serviços de pintura para estandes; Atividades de gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de aquecimento, equipamentos hidráulicos e sanitários, ligações de gás e tubulações de vapor; Serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de alvenaria; Criação estandes para feiras e exposições; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares.

Cláusula 3ª – Sede Social, Foro e Domicílio Legal

3.1 – A empresa tem sede e domicílio legal na Rua das Gardênias, 22, Apto. 122, Flórida, Praia Grande/SP – CEP: 11708-260.

3.2 – A sócia elege o FORO da Comarca e Município de Praia Grande - SP, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências, porventura, surgidas na relação societária, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja às partes.

3.3 – A empresa poderá abrir e encerrar filiais em qualquer ponto do território nacional e do exterior, observadas as posturas legais.

Cláusula 4ª – Capital Social

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal unitário equivalente à R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pela sócia conforme a seguir descrito:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
Renata Garcia Gomes Pedro	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

RC

4.1 O valor do Capital Social está totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, por este instrumento.

Parágrafo Único: Nos Termos do artigo 1052 da Lei número 10406 de 10 de Janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo: A sociedade Empresária Limitada Unipessoal, está de acordo com a nova lei da liberdade econômica, lei 13.874 de 20 de setembro de 2019 e Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, artigo 1052, § 1º.

Cláusula 5ª – Administração da sociedade

A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia **RENATA GARCIA GOMES PEDRO**, a qual terá o direito ao uso da denominação social, movimentação de contas bancárias, receber e dar quitação, vender, assinar ordens de pagamento, contratos em geral, cheques, notas fiscais de serviços, letras de câmbio, empréstimos, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ao desenvolvimento dos negócios sociais, respondendo para tanto com a sociedade e perante terceiros solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos praticados com violação da lei ou do presente instrumento. Fica expressamente proibido a sócia empregá-la em negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como: avais, endossos de favor, fianças, assinar e abonar qualquer espécie de documentos quando solicitados por terceiros para transações particulares.

Cláusula 6ª – Prazo

A presente empresa se constitui por prazo Indeterminado.

Cláusula 7ª – Exercício Social e Balanço Patrimonial dos Lucros e Perdas.

O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço geral da Sociedade para apuração dos resultados e dos prejuízos, atribuindo-se ao sócio o que for apurado.

Parágrafo Primeiro. A Sociedade poderá apresentar balanços mensais e distribuir os resultados a cada mês ou nos períodos que o sócio decidir.

Parágrafo Segundo - A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 8ª – Disposições gerais

Todos os casos omissos serão regulados pela Lei 10.406/02, ficando eleito o foro da cidade de Praia Grande/SP, para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

RC

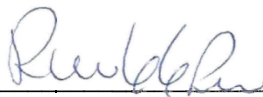
Cláusula 9ª – Declaração Desimpedimento para o exercício de atividade Comercial.

A sócia declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

A sócia assina o presente instrumento em via única, para registro e arquivamento eletrônico na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 29 de Janeiro de 2025.

p



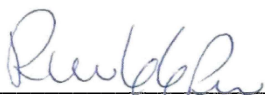
Renata Garcia Gomes Pedro

DECLARAÇÃO

Eu, RENATA GARCIA GOMES PEDRO, portador do Documento de Identificação nº 287527839, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 26748463807, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MAXXY MONTAGEM LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA DAS GARDENIAS, 22 APT 122 - Bairro: FLORIDA, Praia Grande - SP CEP 11708260, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



RENATA GARCIA GOMES PEDRO (Sócio-Administrador)

287527839

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **THIAGO LOPES DA SILVA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP260473**, expedida em **19/01/2009**, inscrito no CPF nº 32239518812, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 31/01/2025.

THIAGO LOPES DA SILVA

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2530132796** de Consolidação da Matriz, Alteração de Dados, Alteração de Endereço e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **MAXXY MONTAGEM LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Larissa Ferreira Rodrigues**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12/02/2025.

Larissa Ferreira Rodrigues, CPF: 44877534814

Este documento foi assinado digitalmente por Larissa Ferreira Rodrigues e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2530132796.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **MAXXY MONTAGEM LTDA de NIRE 35222592108**, protocolizado sob o número **SPP2530132796** em **12/02/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1041603253**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Aloizio Epifanio Soares Junior**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12/02/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 29/01/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

Documentos de identificação.pdf

THIAGO LOPES DA SILVA	32239518812	31/01/25 08:23	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
-----------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Capa Contrato Declaração.pdf

THIAGO LOPES DA SILVA	32239518812	31/01/25 08:23	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
-----------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

THIAGO LOPES DA SILVA	32239518812	31/01/25 08:23	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
-----------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2530132796